



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
PARECER PARA DISCUSSÃO ÚNICA
DO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 51/95

I - Relatório

Por intermédio do PR nº 51/95, pretende a Mesa Diretora acrescentar parágrafo único e os incisos I, II, III e IV ao art. 204 da Resolução nº 34, de 15/12/90, que estabelece o Regimento Interno desta Câmara Municipal.

II - Fundamentação

O projeto em estudo, que disciplina a preferência para a discussão e votação das emendas apresentadas por vereador ou comissão, supre uma omissão do Regimento Interno desta Casa, que não possui dispositivo regulando esse assunto.

O critério proposto é tecnicamente correto e está de acordo com vários regimentos internos, dentre eles, o da Assembléia Legislativa.

III - Conclusão

Tendo em vista o exposto e que o projeto contribui para o aperfeiçoamento dos procedimentos regimentais desta Câmara, concluímos pela aprovação da matéria em exame.

Sala das Sessões, 9 de junho de 1995.

Roberto Dias da Silva

Roberto Dias da Silva
Presidente e Relator

Mário Bissiato

Mário Bissiato
Membro

Aprovado em 12/6/95

por unanim. dos presentes

Washington Alves de Souza
Membro